



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JUNHO DE 1992.

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Professor Amílcar Goyheneix Gigante, PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO e o Professor Aldyr Garcia Schlee, respondendo pela PRESIDÊNCIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o regulamento do processo de eleição direta para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas;

CONSIDERANDO os termos dos ofícios nºs 01, 08 e 10/92 da Comissão Eleitoral,

R E S O L V E:

Designar os componentes da Junta Eleitoral, conforme segue:

Representantes dos Conselhos Superiores:

- Prof. João Nelci Brandalise - IB
- Profª Marli Costa dos Santos - FN
- Prof. Paulo Domingos Mieres Caruso - FAU

Representantes da ADUFPel:

- Prof. Ivan Soares Gervini
- Prof. Edson Tadeu Holthausen
- Prof. José Ignácio Krüger

Representantes da ASUFPel:

- Carlos R. Dillmman
- Mauro Joubert Goulart da Cunha
- José Luiz C. Silva

Representantes do DCE:

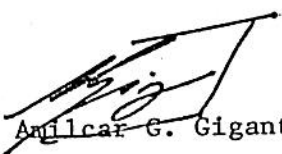
- Ac. Evaldo Antonio da Silva
- Ac. Luiz Carlos Borsuk
- Ac. Almir Onoato



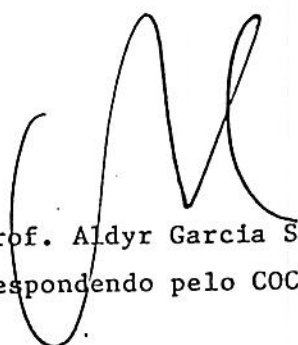
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 002/92/fls.02

2. Dispensar os representantes de suas atividades acadêmicas e funcionais sempre que se fizer necessário no decorrer do processo eleitoral.


Prof. Amílcar G. Gigante
Presidente do Conselho Universitário

e
Presidente do Conselho Diretor da Fundação


Prof. Aldyr Garcia Schlee
respondendo pelo COCEPE